
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 009/94.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 06/93-GP, que autoriza destinação de bens
inservíveis ociosos disponíveis neste Poder, e, ainda, nos termos do Art. 17, “a”, da Lei
nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica doado à CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, os seguintes
bens móveis:

01 (uma) Mesa;

02 (duas) Máquinas de datilografia;

02 (duas) Cadeiras;

02 (duas) Poltronas;

01 (um) Conjunto de sofá para espera;

01 (um) Par de cortinas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 17
de Março de 1994.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário

Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOAL/ANO IX, Nº 414, 31 DE MARÇO A 07 DE ABRIL DE 1994.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do
Estado do Pará.